



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 • IOBJP • N°696 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIA

**PORTARIA SMA – DP nº 561
de 01 de outubro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, em 01 de outubro de 2019, o Sr. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MIDÕES, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 284094730, para retornar às suas atividades em 02 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal**

Portaria SMA – DP 506/2019

**PORTARIA SMG nº 562,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

ROSILENE CAMARGO PAZINATO, Vice-Prefeita Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, diante do que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4516/2019, inaugura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 003/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de outubro 2019.

**ROSILENE CAMARGO PAZINATO
Vice-Prefeita Municipal**